

AVISO nº XXXXX

A Escola de Administração Judiciária - ESAJ, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **AVISA** que será realizado curso de **FORMAÇÃO DE PERITOS JUDICIAIS** em atendimento à Resolução nº 02/2018 do Conselho da Magistratura do TJERJ.

O curso é para público externo formado por profissionais que pretendem integrar o Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos (CPTEC) do Serviço de Perícias Judiciais do TJRJ, com no mínimo 02 (dois) anos de habilitação na especialidade técnica ou científica de sua escolha.

Dúvidas relativas à regulamentação, cadastramento e documentação necessária para INSCRIÇÃO no “Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos - CPTEC” podem ser esclarecidas no site: <http://www.tjrj.jus.br/web/guest/institucional/dir-gerais/dgjur/deinp/sejud>.

Conforme Resolução do Conselho da Magistratura nº 02/2018, art. 2º, §3º, incisos I e II, o cadastramento como perito é vedado nas seguintes hipóteses:
I – de detentor de cargo público no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ), que, no entanto, poderá ser chamado a atuar como perito nas hipóteses do art. 95 §3º, I, do Código de Processo Civil;
II – de funcionário de empresa prestadora de serviços contratada pelo PJERJ.

O curso será realizado no período de **10/09/2018 a 08/10/2018**, das **09:00 às 12:00 horas, segundas e terças-feiras**, com carga horária total de 27 horas. Excepcionalmente, as datas agendadas poderão ser alteradas a critério da ESAJ, mediante comunicação aos corpos docente e discente. Somente neste caso as aulas poderão ser repostas em qualquer dia útil da semana, entre as segundas e sextas-feiras, no horário das 09 às 12 horas.

O valor do investimento é de R\$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais) em parcela única.

Não haverá restituição de valor em qualquer hipótese.

O material didático será fornecido pela ESAJ.

Serão disponibilizadas **80 (oitenta)** vagas, distribuídas pelas seguintes áreas de atuação pericial:

- **20** vagas para área de Serviço Social e Psicologia;
- **20** vagas para área Contábil, Financeira e Administrativa;
- **20** vagas para área de Saúde;
- **20** vagas para área Tecnológica e de Engenharia.

A opção pela área de atuação pericial é de livre escolha e responsabilidade do candidato.

As **pré-inscrições** serão realizadas *on-line* no *link* disponibilizado na página institucional da ESAJ – <http://www.tjrj.jus.br/web/guest/institucional/esaj/esaj>, no período de **21/08/2018**, 0h (zero hora) até **22/08/2018**, 23:59:59h (datas/horários referentes à Brasília-DF) ou até esgotarem-se as vagas. Preenchidas as vagas o candidato ingressará automaticamente em lista de

espera que será utilizada apenas em caso de desistência dos participantes pré-inscritos dentro do número de vagas oferecidas.

Após a efetivação da pré-inscrição *on-line* o candidato receberá um e-mail de confirmação de sua pré-inscrição. Posteriormente, a ESAJ encaminhará novo e-mail com orientações para o pagamento da GRERJ eletrônica e agendamento de dia para confirmação da matrícula, que ocorrerá no período de **27 a 30/08/2018**. No dia marcado o candidato deverá se dirigir a ESAJ, localizada à Rua Dom Manuel, 29 - 4º andar - sala 403, Centro/RJ, para confirmação da matrícula e entrega dos comprovantes de pagamento e demais documentos necessários.

A GRERJ só deverá ser recolhida após recebimento do e-mail com as devidas orientações.

Para aprovação no curso é necessária obtenção de nota mínima igual a 7,0 (sete) na avaliação de aprendizagem, bem como frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso, aferida por assinatura em lista de presença a cada aula, na entrada e na saída.

Informações sobre o curso pelo telefone 3133-2103 – ESAJ.

Informações quanto ao cadastro de peritos pelo telefone 3133-3308 – Serviço de Perícias Judiciais.

Rio de Janeiro, **08/08/2018**.
Escola de Administração Judiciária (DGPES/ESAJ)